



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP ,69.304-000
Boa Vista/RR – Fone (095)621-3108 – Fax (095)621-3101



Resolução nº 002/12-CENS

Aprova as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 15 de março de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.000168/2012-16,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar as alterações do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Informática a distância, conforme anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 26 de março de 2012.

Prof. Dr.Fábio Luiz Wankler
Presidente da Câmara de Ensino
CENS/ CEPE/ UFRR

Publicado no mural da UFRR
Em ___/___/___